



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **CARLA APARECIDA DA COSTA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.054.041 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 811.711.701-06 do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Assistência e Ação Social da Infância e do Idoso** do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de Fevereiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal